



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

**RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
3º TRIMESTRE DE 2022 – IPTI**

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 3º trimestre de 2022.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2021

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).

CONTRATADA: O.S. IPTI

1. BREVES CONSIDERAÇÕES

A pandemia de Covid-19, mudanças na composição dos integrantes e a nova gestão governamental impactaram as atividades da Comissão de Intersectorial (C.I.), retardando as operações até a data atual.

Esta Comissão foi Instituída pelo Decreto Estadual nº 27.915/2011, tendo sua última alteração ocorrida em dezembro de 2023 (Decreto n.º 387/2023), visando a modernização dos trabalhos, a simplificação e unificação das diversas normas em um único Instrumento .

Esta Comissão Intersectorial dedica-se exclusivamente na avaliação trimestral dos aspectos contábeis, financeiros, patrimoniais e operacionais dos Contratos de Gestão, e, neste caso específico, o **3º Trimestre de 2022 do Contrato de Gestão 01/2021**.

O trabalho da Comissão Intersectorial tem suporte nas informações/avaliações e relatórios produzidos pela SEDETEC, em especial, pelo seu corpo técnico (Grupos de Trabalho), assim, tomam-se como verdadeiras as premissas fáticas ali expostas pelos Grupos, para fins de análise e emissão deste Relatório.

2. DA METODOLOGIA DE TRABALHO/ANÁLISE ADOTADA PELA COMISSÃO INTERSETORIAL

Cada membro da Comissão Intersectorial, ao receber o relatório por e-mail, procede à leitura e análise do Contrato de Gestão 01/2021 e seus aditivos, disponíveis no site <https://sedetec.se.gov.br/ipti-2/>, prestação de contas e análise dos Grupos técnicos da SEDETEC.

Esta análise considerará os objetivos, metas, indicadores de desempenho, análise dos recursos financeiros transferidos para Organizações Sociais (OS), prestação de contas trimestral e os relatórios técnico e financeiro dos Grupos de Trabalho da SEDETEC.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Posteriormente, após o voto do Relator, cada membro decidirá pela aprovação (ratificando sua com sua assinatura via e-Doc) ou não do relatório. Caso julgue necessário, ocorre um reunião, a ser agendada pelo Presidente da Comissão Intersetorial, para discutir ajustes, considerações, entre outros pontos relevantes para decisão do colegiado.

3. DA SÍNTESE DOS RELATÓRIOS PRODUZIDOS PELA SEDETEC (GRUPOS DE TRABALHO) E DA AVALIAÇÃO REALIZADA

Inicialmente destaca-se reconhecer a veracidade dos fatos narrados e documentos apresentados pelo Grupo de Trabalho da SEDETEC, em conformidade com a fé pública inerente ao exercício de suas funções.

Observa-se que os exames foram conduzidos conforme documentação da prestação de contas do 3º Trimestre de 2022, do Contrato de Gestão nº 001/2021, protocolada na SEDETEC sob nº sob nº 019000.01836/2022-7 em 28/11/2022, e, que a análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o IPTI, no período já apontado.

Destaca o Grupo que os trabalhos executados, referentes à 2ª parcela liberada pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), e custeou as despesas apresentadas no período de Agosto/2022 a Outubro de 2022, a cobrir despesas com produtos previstos no Cronograma de Desembolso com produtos do CG.

Ademais, que “ A liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, relativos à parte da **Segunda Parcela** do Contrato de Gestão nº 01/2021, no valor de R\$ 614.256,00(seiscentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ocorreu através das **Ordens Bancárias nºs 2022OB000005 – R\$ 300.000,00 de 12/04/2022 e 2022OB000009 – R\$ 314.256,00 de 05/07/2022** necessários para o IPTI efetivar pagamentos compromissados”. (cit)

Temos ainda, que “Dos recursos liberados por esta SEDETEC, foi aplicado no IPTI no 7º Trimestre, no período de Agosto/2022 a Outubro/2022 o valor de R\$ 145.764,19 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais, dezenove centavos), referente a parte final da 2ª parcela, somados a este o saldo anterior e mais rendimentos de aplicação financeira totalizando valor de R\$ 395.193,58,....”(cit.)

Outrossim, “ tiveram execução: Diretor-Presidente, Gerente administrativo e Financeiro, Encargos, Consultor em Tecnologias Sociais, Consultor em gestão e negócios criativos – CVT,



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Comunicação, apoio contábil e auditoria externa, representando um total de R\$ R\$ 145.764,19, em termos percentual 36,88%, considerando o valor disponibilizado que foi de R\$ 395.193,58.

No acumulado temos: uma execução de R\$ 882.523,15, e uma liberação de R\$ 1.140.818,08, considerando ai rendimentos de aplicação de R\$ 12.562,08, representando uma execução de 77,41%." (cit.)

Ainda sobre o conteúdo, o Grupo asseverou que:

"os recursos financeiros liberados pela SEDETEC para o IPTI, até 31/10/2022 o total de R\$ 1.140.818,08(um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais, oito centavos), já incluso rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 12.562,08, executados o valor total de R\$ 882.523,15(oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte três reais, quinze centavos), um superávit de R\$ **257.750,93** (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais, noventa e três centavos).

Em termo percentual, o IPTI demonstrou capacidade de execução de 77,41% até 31/10/2022." (cit.)

Consta também no relatório que:

"...houve rendimentos de aplicação, no valor liquido de R\$ 12.562,08. **Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão.**

Houve registro de despesas bancárias, no valor de R\$ 544,00 no período, o que **deverá ser estornado pelo Banco.**

Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 243.750,93(Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais, noventa e três centavos)..." (cit.)

E ainda, destacou o Grupo de Trabalho:

" A execução financeira do contrato de gestão é de 882.523,15, pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho é informado pelo IPTI, enquanto que, no balancete contábil após ajustes, encontramos uma execução financeira de R\$ 896.523,15, uma diferença de execução financeira de R\$ 14.000,00, solicitar ao IPTI informações.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A diferença acima citada é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.

Verificamos que o valor de R\$ 1.128.256,00, fora repassados pela SEDETEC/FUNTEC, conforme Ordens Bancárias..." (Cit.)

- No que tange à documentação comprobatória, o grupo asseverou que conforme constante na Prestação de Contas, a mesma encontra-se revestida das formalidades legais registrando a falta de conciliação bancária.

- No tocante à análise das metas, o Grupo Técnico Entendeu que a O.S. nos indicadores de desempenho, alcançaram Nota 8,0, conceito considerado Bom - Cumprido; e, nos indicadores operacionais alcançaram Nota 7,5, conceito considerado Bom - Cumprido, segundo o estabelecido no Contrato de Gestão.

Há de se ressaltar que indicadores de desempenho (que funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativa dos produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade) e indicadores operacionais (que funcionam como meio de verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida).

4. CONCLUSÃO DO RELATOR

Com fulcro nas informações apresentadas pelos Grupos de Trabalho da SEDETEC, nos documentos examinados e na legislação vigente, conclui-se o entendimento de que embora tenham sido constatadas falhas procedimentais, por parte dos signatários, não detecto irregularidades substanciais ou dano ao erário.

Portanto, recomenda-se a pronta adequação ou correções:

1. É necessário autorização da SEDETEC/FUNTEC para utilizar os rendimentos de aplicação financeira.
2. O pagamento da NF nº 202100083, de R\$ 14.000,00, não está relacionado ao Contrato de Gestão nº 01/2021 e devendo retornar os recursos ao contrato de gestão (corrigido).
3. Despesas bancárias de R\$ 544,00 ainda devem ser estornadas junto ao banco.
4. As solicitações dos Relatórios nºs 01/2021 e 02/2022 permanecem pendentes.
5. É preciso enviar a conciliação bancária devidamente assinada.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

6. Que as pendências identificadas em relatórios anteriores sejam sanadas em até o Termo final do CG em apreço.

No que pertine a análise das metas, neste momento, considerando que a O.S. continua demonstrando esforços na construção de articulações no âmbito público, na esfera estadual e federal; considerando que, no período em análise a OS submeteu propostas em editais, premiações e doações; Considerando que a Contratada deu continuidade na construção de articulações junto ao setor privado, e ainda, realizou vários contatos estratégicos no âmbito nacional e internacional, mantendo os esforços visando captar recursos financeiros via convênios e parcerias, esta Relatoria, no tocante aos indicadores de desempenho e indicadores operacionais, entende que o desempenho da O.S. no trimestre em destaque teve um conceito Bom - Cumprido.

Logo, recomendo que o IPTI tome as medidas necessárias para corrigir as questões sobreditas, até o termo final do Contrato, para garantir uma prestação de contas adequada e transparente. É como voto!

CARLOS HENRIQUE XAVIER DE SANTANA

Coordenador da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI)

Membro da Comissão Intersetorial (C.I.)

Encarregado Setorial da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

Apoio Jurídico da Assessoria de Planejamento

Encarregado da Carta de Serviços

Encarregado das atualizações/publicações na Transparência

Presidente da Comissão Permanente de Apuração de Infrações e Irregularidades cometidas por empresas contratadas

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

DECISÃO DO COLEGIADO
RELATÓRIO DA COMISSÃO INTERSETORIAL
3º TRIMESTRE DE 2022 – IPTI

DATA DO RELATÓRIO: 28/12/2023

PERÍODO ANALISADO: 3º trimestre de 2022.

CONTRATO DE GESTÃO: 01/2021

CONTRATANTE: Governo de Sergipe, através da SEDETEC (Órgão Supervisor).


CONTRATADA: O.S. IPTI


Vistos, relatados e discutidos os autos, os integrantes da Comissão Intersetorial, sob a direção do Sr. Valmor Barbosa Bezerra, Secretário de Estado da SEDETEC e presidente da Comissão Intersetorial, em conformidade com a legislação em vigor, decidem aprovar o presente relatório e acompanhar o Voto do Relator.

28 de dezembro de 2023.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado

MARCELO AGUIAR PEREIRA
Procurador-Chefe


ZELMA FERREIRA SANTOS
Contadora - SETC


MARCOS FELIPE DE ALMEIDA GOMES
Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



RELATÓRIO

Protocolo nº	019000.01836/2022-7
Processo nº:	47/2022-PREST-CONTAS-SEDETEC
Interessado:	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI.
Objeto:	Prestação de Contas referente ao trimestre de Agosto/2022, Setembro/2022 e Outubro/2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2021.
Tipo:	Relatório Técnico nº 06
Périodo:	01/08/2022 a 31/10/2022.

Relatório Técnico com a finalidade de avaliar a Prestação de Contas da parcela liberada referente trimestre de Agosto/2022, Setembro/2022 e Outubro/2022 do Contrato de Gestão nº. 01/2021, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI.

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente da análise técnica financeira da parcela liberada e aplicada no trimestre de Agosto/2022, Setembro/2022 e Outubro/2022 da Prestação de Contas do Contrato Gestão nº 01/2021, celebrado entre o Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, órgão supervisor, com recursos do FUNTEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI, devidamente qualificadas no instrumento contratual.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC órgão supervisor: Geraldo Alves de Alcantara Filho, Nelson Pereira Sobral Filho, Bruno Jose Vieira Dantas e Alexsandra Lima Ferreira dos Santos, conforme Portaria nº 33/2023 de 07/08/2023.

O processo de Prestação de Contas iniciou-se com a documentação comprobatória protocolada nesta SEDETEC, sob nº 019000.01836/2022-7 em 28/11/2022.

A análise baseou-se tão somente na aplicação dos recursos financeiros transferidos pelo FUNTEC para o IPTI, no período citado no preâmbulo.

2. DO CONTRATO DE GESTÃO

2.1 – Contrato Gestão nº 001/2021.

2.2. – **Partes:** Estado de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC com recursos financeiros do FUNTEC e o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI, qualificado como Organização Social (OS).

2.3 – **Objeto do Contrato:** Estabelecimento de parceria entre o Poder Público Estadual e a Organização Social IPTI objetivando o estabelecimento de desenvolver e/ou reaplicar tecnologias sociais nas áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica, sistematizar as tecnologias sociais geradas de maneira que possam ser adotadas no apoio a políticas públicas estaduais e como referência de investimentos sociais para empresas instaladas em Sergipe, e prestar serviços a órgãos do poder público estadual para atividades relacionadas às áreas de educação básica, educação empreendedora e saúde básica.

2.4. – Valor total do Contrato :	R\$ 2.272.911,20
2.5. – Vigência :	08/02/2021 a 08/02/2026.
2.6. – Parecer PGE :	Parecer Jurídico 6536/2020, de 07/12/2020, e Despacho Motivado 198/2021, de 12/01/2021.
2.7. – Publicação :	DOE nº 28661 de 05/05/2021.
2.8. – 1º Termo Aditivo de Valor	R\$ 721.024,00
2.9. – Valor Total do Contrato	R\$ 2.993.935,20
2.10. – Parecer PGE :	Parecer Jurídico 5.926/2021, de 19/10/2021, e Despacho Motivado 1.804/2021, de 22/10/2021.
2.11. – Publicação :	DOE nº 28.778 de 26/10/2021.

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

Os exames foram realizados sobre a documentação constante na prestação de contas dos recursos liberados referente à primeira parcela do Contrato de Gestão nº 001/2021, firmado entre a SEDETEC e o IPTI, e aplicados no período de 08/2022, 09/2022 e 10/2022.

Na elaboração do presente Relatório verificamos, inicialmente, a conformidade da documentação, e definimos os pontos da análise que foram:

- i) Análise do relatório do IPTI de Agosto à Outubro de 2022;
- ii) Análise da documentação comprobatória apresentada;
- iii) Verificação do alcance produtos e resultados do contrato de gestão por meio de conferência e análise dos documentos elaborados relacionados aos programas em execução;
- iv) Emissão de relatório técnico com o resultado encontrado e providências a serem adotadas para suprir possíveis deficiências se forem o caso.

4. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS

Trabalhos executados referentes à 2ª parcela liberada pela SEDETEC/FUNTEC para o IPTI, no valor de R\$ 614.256,00 (trezentos mil reais), e custeou as despesas apresentadas no período de Agosto/2022 a Outubro de 2022, destinam-se a cobrir despesas com produtos previstos no Cronograma de Desembolso, Anexo IV, do Contrato de Gestão, transcrito abaixo:

ANEXO I

Parcela	Mês/Ano	Produtos previstos	Valor
2	02/2022	1.1.1.1.; 1.1.1.2; 1.1.1.3; 1.1.1.4; 1.1.2.1; 2.1.1.1; 2.1.2.1; 2.1.3.1; 2.2.1.1; 2.2.2.1; 3.1.1.1; 3.1.2.1; 3.1.3; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.2.1; 4.1.3.1	R\$ 614.256,00

Fonte: Anexo IV do contrato de Gestão 01/2021.

A liberação dos recursos financeiros pela SEDETEC, relativos à parte da **Segunda Parcela** do Contrato de Gestão nº 01/2021, no valor de R\$ 614.256,00(seiscentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e seis reais), ocorreu através das **Ordens Bancárias nºs 2022OB000005 – R\$ 300.000,00 de 12/04/2022 e 2022OB000009 – R\$ 314.256,00 de 05/07/2022** necessários para o IPTI efetivar pagamentos compromissados.

Os itens de gastos dos produtos acima estão previstos no Plano de Trabalho da Despesa, conforme transcrito:

Recursos Humanos				
Diretor Presidente	Horas	2.400	R\$ 154,00	R\$ 369.600,00 Estatutário
Gerente Administrativo-financeiro	Mês	60	R\$ 6.154,00	R\$ 369.240,00 CLT
Encargos				R\$ 277.030,80
Férias				R\$ 44.308,80
13o salário				R\$ 33.231,60
Serviços				
Consultor em Tecnologias Sociais	Hora	4.320	R\$ 170,00	R\$ 734.400,00 PJ
Apoio contábil	Mês	60	R\$ 1.000,00	R\$ 60.000,00 PJ
Auditoria externa	Serviço	5	R\$ 7.700,00	R\$ 38.500,00 PJ
Aluguel escritório AJU	Mês	60	R\$ 660,00	R\$ 39.600,00 PJ
Comunicação	Serviço	5	R\$ 35.000,00	R\$ 175.000,00 PJ
Consumo				
Combustível	Mês	19.200	R\$ 5,00	R\$ 96.000,00
Material de expediente	Mês	60	R\$ 600,00	R\$ 36.000,00
TOTAL				R\$ 2.272.911,20

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2021.

O cronograma de desembolso do Contrato de Gestão está assim disposto:

ANEXO III

desenvolvimento do projeto, incluindo os produtos que devem ser entregues para possibilitarem a liberação da parcela seguinte.

Parcela	Mês/Ano	Produtos previstos	Valor
1	02/21	Início do Contrato de Gestão	R\$ 450.000,00
	07/21	Valor complementar da 1ª parcela, referente ao previsto no 1º Termo Aditivo	R\$ 64.000,00
2	02/22	1.1.1.1.; 1.1.1.2; 1.1.1.3; 1.1.1.4; 1.1.2.1; 2.1.1.1; 2.1.2.1; 2.1.3.1; 2.2.1.1; 2.2.2.1; 3.1.1.1; 3.1.2.1; 3.1.3; 4.1.1.1; 4.1.1.2; 4.1.2.1; 4.1.3.1	R\$ 614.256,00
3	02/23	1.1.1.5; 1.1.1.6; 1.1.1.7; 1.1.1.8; 1.1.2.2; 2.1.1.2; 2.1.2.2; 2.1.3.2; 2.2.1.2; 2.2.2.2; 3.1.1.2; 3.1.2.2; 4.1.1.3; 4.1.1.4; 4.1.1.5; 4.1.1.6; 4.1.2.2; 4.1.3.2	R\$ 614.256,00
4	02/24	1.1.1.9; 1.1.1.10; 1.1.1.11; 1.1.1.12; 1.1.2.3; 2.1.1.3; 2.1.2.3; 2.1.3.3; 2.2.1.3; 2.2.2.3; 3.1.1.3; 3.1.2.3; 4.1.1.7; 4.1.1.8; 4.1.1.9; 4.1.1.10; 4.1.2.3; 4.1.3.3	R\$ 614.256,00
5	02/25	1.1.1.13; 1.1.1.14; 1.1.1.15; 1.1.1.16; 1.1.2.4; 2.1.1.4; 2.1.2.4; 2.1.3.4; 2.2.1.4; 2.2.2.4; 3.1.1.4; 3.1.2.4; 4.1.1.11; 4.1.1.12; 4.1.1.13; 4.1.1.14; 4.1.2.4; 4.1.3.4	R\$ 637.167,20
Conclusão		1.1.1.17; 1.1.1.18; 1.1.1.19; 1.1.1.20; 1.1.2.5; 2.1.1.5; 2.1.2.5; 2.1.3.5; 2.2.1.5; 2.2.2.5; 3.1.1.5; 3.1.2.5; 4.1.1.15; 4.1.1.16; 4.1.1.17; 4.1.1.18; 4.1.2.5; 4.1.3.5	

Na tabela acima, o valor de cada parcela refere-se aos recursos necessários para o desenvolvimento dos produtos listados na linha subsequente, cuja entrega é condição para a liberação da próxima parcela.

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2021.

O valor das Ações, Metas e Etapas do Contrato de Gestão estão assim dispostos

ANEXO IV

Valor das Ações, Metas e Etapas

Etapa	Valor por Etapa	Valor por Produto	Valor por Meta	Valor por Ação
1.1.1	R\$ 559.000,00	R\$ 27.950,00		
1.1.2	R\$ 177.194,00	R\$ 35.438,80	R\$ 736.194,00	R\$ 736.194,00
2.1.1	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
2.1.2	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00	R\$ 825.750,00	
2.1.3	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		R\$ 1.376.250,00
2.2.1	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00		
2.2.2	R\$ 275.250,00	R\$ 55.050,00	R\$ 550.500,00	
3.1.1	R\$ 104.000,00	R\$ 20.800,00		
3.1.2	R\$ 56.467,20	R\$ 11.293,44	R\$ 160.467,20	R\$ 160.467,20

Fonte: Contrato de Gestão nº 001/2021.

O IPTI, apresentou relatório denominado de “RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS”, como transcrito abaixo:

RELATÓRIO GERENCIAL DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
SECRETARIA DE GESTÃO DE CONTAS E FISCALIAZ

A - RESUMO

DATA	RECEITA	DEBITO	LÍQUIDO
01/01/2022	1.000,00	1.000,00	0,00
31/08/2022	1.000,00	1.000,00	0,00
31/09/2022	1.000,00	1.000,00	0,00
30/10/2022	1.000,00	1.000,00	0,00
Total	3.000,00	3.000,00	0,00

B - DEMONSTRAÇÃO DE CONTAS

RECEITA/DEBITO/CONTAS	INSCRIÇÃO	TOTAL	TOTAL		TOTAL		TOTAL		TOTAL		R/L	MÓDULO	LÍQUIDO
			RECEITA	DEBITO	RECEITA	DEBITO	RECEITA	DEBITO	RECEITA	DEBITO			
Receita de prestação de serviços	01.000.00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
Despesa com pessoal	02.000.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	01.000.00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00

C - TÍTULOS EM PAGAMENTO

DATA	TÍTULO	VALOR
01/01/2022	01.000.00	1.000,00
31/08/2022	01.000.00	1.000,00
31/09/2022	01.000.00	1.000,00
30/10/2022	01.000.00	1.000,00
Total	01.000.00	4.000,00

D - RESULTADO FINANCEIRO BRUTO

DATA	RESULTADO
31/10/2022	0,00

[Assinatura]

 Secretário de Gestão de Contas e Fiscaliaza

Fonte: Relatório de Prestação de Contas do IPTI 5º Trimestre –Agosto/2022 a Outubro2022.

Este documento foi assinado via DocFlow por Alessandra L. F. dos Santos, Bruno Jose Vieira Dantas, Geraldo Alves de Alcantara Filho e Nelson Pereira Sobral Filho

A aplicação dos recursos pelo IPTI, no período de Agosto/2022 à Outubro/2022 ficou assim:

ANEXO VII

Itens de Gasto	Valor Contrato	Executado							Diferença a Executar
		2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	Total Executado até 10/2022	
Diretor Presidente	369.600,00	26.197,74	17.158,17	16.922,30	20.042,43	18.478,14	18.478,14	117.276,92	252.323,08
Gerente administrativo e Financeiro	369.240,00	33.856,90	19.507,81	16.324,90	25.595,90	29.779,34	17.772,76	142.837,61	226.402,39
Auxiliar de Biblioteca	76.800,00				1.509,25	5.907,11	5.955,51	13.371,87	63.428,13
Encargos	313.126,80	19.100,45	12.147,78	9.855,58	18.247,77	14.582,34	15.563,73	89.497,65	223.629,15
Férias	53.524,80	0,00		8.152,89	0,00	0,00		8.152,89	45.371,91
13º Salario	40.143,60	0,00		7.666,97	682,53	0,00		8.349,50	31.794,10
Consultor em Tecnologias Sociais	734.400,00	97.920,00		70.720,00	0,00	70.720,00	35.360,00	274.720,00	459.680,00
Consultor em gestão e negócios criativos – CVT	230.400,00					19.200,00	38.400,00	57.600,00	172.800,00
Apoio Contabil	60.000,00	4.000,00	3.000,00	2.000,00	4.000,00	3.000,00	3.000,00	19.000,00	41.000,00
Auditoria externa	38.500,00	0,00			7.700,00	7.700,00		15.400,00	23.100,00
Serviços de Limpeza CVT	144.000,00					0,00		0,00	144.000,00
Aluguel Escritório AJU	39.600,00	3.300,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	1.980,00	13.200,00	26.400,00
Comunicação – realização de feira em SP	64.000,00			52.321,49	3.900,00	0,00		56.221,49	7.778,51
Comunicação	175.000,00	11.567,07		298,00	14.655,38	8.000,00	596,00	35.116,45	139.883,55
Combustível	96.000,00	1.358,91		551,41	0,00	4.336,52	3.759,38	10.006,22	85.993,78
Internet CVT	9.600,00						120,00	120,00	9.480,00
Energia CVT	144.000,00						87,26	87,26	143.912,74
Material de Expediente	36.000,00	3.936,81	2.416,07	6.080,00	2.486,18	1.954,82	4.691,41	21.565,29	14.434,71
Total	2.993.935,20	201.237,88	56.209,83	192.873,54	100.799,44	185.638,27	145.764,19	882.523,15	2.111.412,05

Demonstrativo dos pagamentos efetuados- Planilha do IPTI e 1º Alteração Contratual

Dos recursos liberados por esta SEDETEC, foi aplicado no IPTI no 7º Trimestre, no período de Agosto/2022 a Outubro/2022 o valor de R\$ 145.764,19 (cento e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais, dezenove centavos), referente a parte final da 2ª parcela, somados a este o saldo anterior e mais rendimentos de aplicação financeira totalizando valor de R\$ 395.193,58, conforme registro na tabela acima.

Tiveram execução: Diretor Presidente, Gerente administrativo e Financeiro, Encargos, Consultor em Tecnologias Sociais, Consultor em gestão e negócios criativos – CVT, Comunicação, apoio contábil e auditoria externa, representando um total de R\$ 145.764,19, em termos percentual 36,88%, considerando o valor disponibilizado que foi de R\$ 395.193,58.

No acumulado temos: uma execução de R\$ 882.523,15, e uma liberação de R\$ 1.140.818,08, considerando ai rendimentos de aplicação de R\$ 12.562,08, representando uma execução de 77,41%.

De forma sintética, reproduzimos o que encontramos na prestação de contas apresentada pelo IPTI, com recursos liberados até 7º trimestre, período de 08/2022 à 10/2022, transferidos pela SEDETEC e executados pelo IPTI conforme se apresenta

ANEXO X
LIBERADOS x EXECUTADOS

DESCRIÇÃO	LIBERADO	EXECUTADO	DISPONIVEL DAS PARCELAS
1ª Parcela Liberada em 30/04/2021 (Parte)	250.000,00	0,00	250.000,00
1ª Parcela Liberada em 10/06/2021 (Parte)	100.000,00	0,00	350.000,00
1ª Parcela Liberada em 01/10/2021 (Parte)	100.000,00	0,00	450.000,00
1º Aditivo - Parcela Liberada em 25/01/2022	64.000,00	0,00	514.000,00
2ª Parcela Liberada em 28/03/2022 (Parte)	300.000,00	0,00	814.000,00
3ª Parcela Liberada em 05/07/2022 Final	314.256,00	0,00	1.128.256,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	12.562,08	0,00	1.140.818,08
Despesas Bancarias -Tarifas a Estornar	0,00	544,00	1.140.274,08
Execução do Contrato(01/04/2021-31/07/2021)		201.237,88	939.036,20
Execução do Contrato (01/08/2021-31/10/2021)		56.209,83	882.826,37
Execução do Contrato (01/11/2021-31/01/2022)		192.873,54	689.952,83
Execução do Contrato (01/02/2022-30/04/2022)		100.799,44	589.153,39
Execução do Contrato (01/05/2022-31/07/2022)		185.638,27	403.515,12
Execução do Contrato (01/08/2022-31/10/2022)		145.764,19	257.750,93
Saldo Financeiro do Contrato de Gestão	1.140.818,08	883.067,15	257.750,93
PERCENTUAL DE EXECUÇÃO	77,41%		

Dos recursos financeiros liberados pela SEDETEC para o IPTI, até 31/10/2022 o total de R\$ 1.140.818,08(um milhão, cento e quarenta mil, oitocentos e dezoito reais, oito centavos), já incluso rendimentos de aplicação financeira no valor de R\$ 12.562,08, executados o valor total de R\$ 882.523,15(oitocentos e oitenta e dois mil, quinhentos e vinte três reais, quinze centavos), um superávit de R\$ 257.750,93 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta reais, noventa e três centavos).

Em termo percentual, o IPTI demonstrou capacidade de execução de 77,41% até 31/10/2022.

O Balancete Financeiro está assim composto:

**BALANCETE FINANCEIRO
ANEXO XI**

RECEITAS	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO	DESPESAS	TRIMESTRE ATUAL	ACUMULADO
Repasse	0,00	1.128.256,00	Itens de Despesas	145.764,19	882.523,15
Repasse Anterior	0,00	1.064.256,00	Diretor Presidente	18.478,14	117.276,92
1º Termo Aditivo	0,00	64.000,00	Gerente administrativo e Financeiro	17.772,76	142.837,61
			Auxiliar de Biblioteca	5.955,51	13.371,87
			Encargos	15.563,73	89.497,65
			Férias	0,00	8.152,89
			13º Salario	0,00	8.349,50
			Consultor em Tecnologias Sociais	35.360,00	274.720,00
			Consultor em gestão e negócios criativos – CVT	38.400,00	57.600,00
			Apoio Contabil	3.000,00	19.000,00
			Auditoria externa	0,00	15.400,00
			Aluguel Escritório AJU	1.980,00	13.200,00
Rendimentos	6.883,62	12.562,08	Comunicação	596,00	35.116,45
Rendimentos Aplicação Financeira	6.883,62	12.562,08	Comunicação – realização de feira em SP	0,00	56.221,49
			Combustivel	3.759,38	10.006,22
			Internet CVT	120,00	120,00
			Energia CVT	87,26	87,26
			Material de Expediente	4.691,41	21.565,29
Juros Extornados pelo Banco	408,00		Despesas Bancarias - (a extornar)	408,00	544,00
			Plano de Tarifas	408,00	544,00
			Diferença não Lançada		14.000,00
Saldo Bancario Anterior	382.631,50	0,00	Saldo Bancário Atual	243.750,93	243.750,93
BANESE Cta nº 104.796-1	382.489,73	0,00	BANESE Cta nº 104.796-1 (aplicação)	243.713,35	243.713,35
BANESE Cta nº 104.796-1	141,77	0,00	BANESE Cta nº 104.796-1	37,58	37,58
TOTAL	389.923,12	1.140.818,08	TOTAL	389.923,12	1.140.818,08

Fonte: Relatórios e Balancete do IPTI.

Verificamos que houve rendimentos de aplicação, no valor líquido de R\$ 12.562,08. **Por tratar-se de rendimentos de aplicação financeira, avaliar se é pertinente o IPTI solicitar autorização desta SEDETEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão.**

Houve registro de despesas bancárias, no valor de R\$ 544,00 no período, o que **deverá ser estornado pelo Banco.**

Verifica-se uma disponibilidade financeira no valor de R\$ 243.750,93(Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais, noventa e três centavos).

O IPTI apresentou Balancetes Contábeis do período de Agosto/2022 a Outubro/2022, onde transcrevemos estas informações pertinentes ao Contrato de Gestão.

BALANCETE CONTÁBIL ANEXO XII

CODIGO	CLASSIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR VALOR R\$	SALDO ATUAL VALOR R\$
1	1	ATIVO	2.248.310,70	2.109.430,13
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.248.310,70	2.109.430,13
3	1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	382.631,50	243.750,93
7	1.1.1.02	DEPÓSITOS BANCÁRIOS À VISTA	141,77	37,58
2776	1.1.1.02.046	BANCO BANESE C/C 104796-1 - CG SEDETEC N° 01-2021.	141,77	37,58
9	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA	382.489,73	243.713,35
2305	1.1.1.03.045	BANCO BANESE C/C 104796-1 CG SEDETEC 01-2021.	382.489,73	243.713,35
11	1.1.2	CRÉDITOS	1.865.679,20	1.865.679,20
888	1.1.2.06	DESEMBOLSOS P/ RESSARCIMENTO FUTURO	0,00	0,00
2194	1.1.2.06.017	CREDITO IPTI - CG SEDETEC N.º01-2021	0,00	0,00
1972	1.1.2.10	CRÉDITO A RECEBER DE PROJETOS	1.865.679,20	1.865.679,20
2568	1.1.2.10.004	PROJETO SEDETEC CG N° 01-2021	1.865.679,20	1.865.679,20
79	2	PASSIVO	2.248.310,70	2.109.430,13
80	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	2.248.310,70	2.109.430,13
81	2.1.1	OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
932	2.1.1.08	CRÉDITOS	0,00	0,00
1301	2.1.1.08.001	CRÉDITO DE TERCEIROS - CG SEDETEC N° 01/2021	0,00	0,00
2329	2.1.4	RECURSOS DE PROJETOS	2.248.310,70	2.109.430,13
2413	2.1.4.22	PROJETO CG SEDETEC N° 01/2021	2.248.310,70	2.109.430,13
2414	2.1.4.22.001	(+) ENTRADA DE RECURSOS	2.993.935,20	2.993.935,20
2415	2.1.4.22.002	(-) RECURSOS APLICADOS	-778.921,18	-947.723,60
2416	2.1.4.22.003	(+) IPTI - DESEMBOLSO	0	0
2417	2.1.4.22.004	(+) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	5.678,46	12.562,08
2418	2.1.4.22.005	(+) OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
2562	2.1.4.22.006	(+) FORNECEDORES	0,00	0,00
2594	2.1.4.22.007	(+) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	27.618,22	50.656,45
		DIFERENÇA - ATIVO E PASSIVO	0,00	0,00

Fonte: Balancetes do IPTI

A disponibilidade financeira no valor de R\$ 243.750,93(Duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais, noventa e três centavos), confere com o valor registrado nos extratos bancários, registrado no balancete nas contas abaixo:

CÓDIGO	CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR- R\$	SALDO ATUAL - R\$
2776	1.1.1.02.046	BANCO BANESE C/C 104796-1 - CG SEDETEC N° 01-2021	141,77	37,58
2305	1.1.1.03.045	BANCO BANESE C/C 104796-1 CG SEDETEC 01-2021.	382.489,73	243.713,35
VALOR DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			382.631,50	243.750,93

Verificamos que o valor de R\$ 1.128.256,00, repassados pela SEDETEC/FUNTEC, esta representado no Balancete acima, conforme registro abaixo:

CÓDIGO	CONTA	VALOR RECEBIDO NO PERÍODO	SALDO ANTERIOR- R\$	SALDO ATUAL -
2414	2.1.4.22.001	(+) ENTRADA DE RECURSOS	2.993.935,20	2.993.935,20
1972	1.1.2.10	CRÉDITO A RECEBER DE PROJETOS	1.865.679,20	1.865.679,20
VALOR RECEBIDO NO PERÍODO			1.128.256,00	1.128.256,00

Na execução o valor de R\$ 896.523,15, não apresenta divergência daquele apresentado no demonstrativo de execução, considerando os ajustes, conforme demonstrado abaixo:

CÓDIGO	CONTA	DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$	
2415	2.1.4.22.002	(+) RECURSOS APLICADOS	778.921,18	947.723,60
2416	2.1.4.22.003	(-) IPTI - DESEMBOLSO	0,00	0,00
2417	2.1.4.22.004	(-) RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
2418	2.1.4.22.005	(-) OBRIGAÇÕES	0,00	0,00
2562	2.1.4.22.006	(-) FORNECEDORES	0,00	0,00
2594	2.1.4.22.007	(-) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	-27.618,22	-50.656,45
		(-) DESPESAS BANCARIAS A EXTORNAR	-544,00	-544,00
VALOR EFETIVAMENTE REALIZADO			750.758,96	896.523,15

A execução financeira do contrato de gestão é de 882.523,15, pelos levantamentos efetuados por este grupo de trabalho é informado pelo IPTI, enquanto que, no balancete contábil após ajustes, encontramos uma execução financeira de R\$ 896.523,15, uma diferença de execução financeira de R\$ 14.000,00, **solicitar ao IPTI informações.**

A diferença acima citada é proveniente do pagamento a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.

Verificamos que o valor de R\$ 1.128.256,00, fora repassados pela SEDETEC/FUNTEC, conforme Ordens Bancarias, abaixo:

ORDENS BANCARIAS

ORDEM BANCARIA	DATA CRÉDITO	VALOR EM R\$
2021OB000004	30/04/2021	250.000,00
2021OB000005	10/06/2021	100.000,00
2021OB000010	01/10/2021	100.000,00
2022OB000002	25/01/2022	64.000,00
2022OB000005	12/04/2022	300.000,00
2022OB000009	05/07/2022	314.256,00
TOTAL		1.128.256,00

5. DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

A documentação comprobatória constante da Prestação de Contas está revestida das formalidades legais.

Registramos a falta de conciliação bancária.

6. CONCLUSÃO

Do exame da documentação constante da Prestação de Contas apresentada pelo IPTI, relativa à liberação da 2ª parcela, executada até outubro de 2022, verificou-se que as mesmas estão revestidas das formalidades legais, necessitando, portanto, de esclarecimentos ou comprovação documental para as falhas apontadas abaixo:

Na utilização dos rendimentos de aplicação financeira, sugerimos ao IPTI solicitar autorização desta SEDETEC/FUNTEC, para utilizar os referidos recursos, segue a sugestão;

O IPTI pagou a NF nº 202100083 emitida em 01-11-2021 no valor de R\$ 14.000,00, conforme consta das fls 62 e 63, no entanto, os serviços descritos na referida NF não diz respeito ao Contrato de Gestão nº 01/2021, devendo, os recursos retornar ao contrato de gestão corrigidos.

Houve registro de Despesas bancárias, no valor de R\$ 544,00 até o período, o que deverá o IPTI solicitar o estorno da despesa pelo Banco.

Permanece ainda as solicitações registradas nos Relatórios nºs 01/2022 e 02/2022, não sanadas.

Se faz necessário o envio da conciliação bancária, devidamente assinada.

Estas são as nossas informações para esta Prestação de Contas apresentada.

É o relatório.

Aracaju/SE, 08 de agosto de 2023.



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Geraldo Alves de Alcantara Filho
Diretor(a) de Administração e Finanças



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Nelson Pereira Sobral Filho
Contador(a)



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Bruno Jose Vieira Dantas
Chefe de Divisão Financeira



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

Alexsandra L. F. dos Santos
Assistente Administrativo

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 5XKW-WUDJ-G6YQ-ZLME



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/03/2024 é(são) :

- Alexandra L. F. dos Santos - 05/03/2024 08:06:46 (Docflow)
- Bruno Jose Vieira Dantas - 05/03/2024 07:47:02 (Docflow)
- Geraldo Alves de Alcantara Filho - 04/03/2024 11:54:23 (Docflow)
- Nelson Pereira Sobral Filho - 05/03/2024 08:37:42 (Docflow)



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Processo nº:	019000.01840/2022-3
Interessado:	Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação – IPTI
Objeto:	Análise do Comportamento das Metas do Contrato de Gestão nº. 01/2021
Tipo:	Relatório Técnico - Comportamento das Metas nº 07, em 2022
Período	AGO A OUT DE 2022

Relatório Técnico nº 07/2022 com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do Contrato de Gestão nº. 01/2021, celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), órgão supervisor, e o contratado o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI).

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata o presente da análise técnica com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do Contrato de Gestão nº. 01/2021 (CG-01/2021), celebrado entre o Governo de Sergipe, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia (SEDETEC), órgão supervisor, e o contratado o Instituto de Pesquisas em Tecnologia e Inovação (IPTI), devidamente qualificadas no instrumento contratual e em seus aditivos.

Este relatório conta com a participação de técnicos indicados pela SEDETEC, órgão supervisor, conforme abaixo apresentados, por força da **PORTARIA SEDETEC Nº 02/2021 de 11/03/2021 e Nº 03/2022 de 23/03/2022:**

- Alexandra Lima Ferreira dos Santos – Membro;
- Jussara Sant'Anna Alves - Membro
- Maurício Nascimento Filho – Presidente;
- Sudanês Barbosa Pereira– Membro.

O processo de análise técnica com a finalidade de avaliar o nível de execução e cumprimento das metas estabelecidas por força do CG-01/2021 iniciou-se com a documentação comprobatória protocolada nesta SEDETEC, sob nº 019000.01840/2022-3, em 29/11/2022– *VII Relatório Técnico Trimestral – CG-01/2021.*

A análise baseou-se tão somente no *Relatório das Metas Executadas* para o período em destaque, **AGO A OUT 2022**, o qual fora entregue pelo IPTI a SEDETEC.





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

2. DAS METAS PREVISTAS PARA O PERÍODO

2.1. Abordagem Sintética:

CG Nº01/2021 IPTI-SEDETEC - AGOa OUT 2022								
AÇÃO	METAS	ETAPAS	INDICADOR OPERACIONAL DO PERÍODO	Previsto (5 anos)	Realizado até o período	INDICADOR DESEMPENHO DO PERÍODO	Previsto (5 anos)	Realizado até o período
1	META 1.1	ETAPA 1.1.1	RELATÓRIO	20	7	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS	R\$ 10.500.000,00	R\$ 12.036.715,78
						RECURSOS CAPTADOS (acima) com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	R\$ 5.250.000,00	R\$6.597.287,99
4	META 4.1	ETAPA 4.1.1	RELATÓRIOS	16	2	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	25	2
Legendas:								
P = Previsto no período.				P* = Previsto no período				
R = Realizado no período				R* = Realizado no período.				

Fonte ASPLAN-DET 2022

3. METODOLOGIA DE TRABALHO

As análises foram realizadas considerando a documentação constante no *VII Relatório Técnico Trimestral*, referente ao CG-01/2021, firmado entre a SEDETEC e o IPTI, para o período de **02/2021 a 02/2026**.

Na elaboração do presente relatório, buscou-se:

- Analisar o *VII Relatório Técnico Trimestral* do CG-01/2021 referente ao período **AGO A OUT 2022**
- Avaliar se as informações apresentadas estavam em coerência com o período da análise;
- Analisar se a documentação comprobatória apresentada guarda integridade técnica entre o planejado e o realizado;
- Emissão de relatório técnico contendo:
 - Os resultados encontrados;
 - A recomendação para adoção de providências, objetivando suprir possíveis deficiências, se for o caso.
- Resultados consolidados da execução das metas e etapas para o 7º Trimestre, em 2022, referente ao Contrato de Gestão 01/2021.
- A avaliação do comportamento das metas no presente relatório e de agora em diante apresentará dados consolidados. A fim de demonstrar o comportamento das metas não apenas no período em análise, mas o resultado acumulado.



[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

4. DO COMPORTAMENTO DAS METAS – ABORDAGEM CONCEITUAL

O acompanhamento da execução das metas envolve verificar:

- O comportamento do **indicador operacional**, aqui definido como **relatórios técnicos**, elaborados pela **Organização Social (OS)**, em periodicidade definida para cada **ação, meta e etapa**, caracterizado no **Anexo I** deste Relatório Técnico, estruturado a partir de informações extraídas do **CG-01/2021**, o qual funciona como meio de verificação do efetivo andamento de cada ação/meta/etapa estabelecida.
- O comportamento do **Indicador de Desempenho** caracterizado no **Anexo I** deste Relatório Técnico, estruturado a partir de informações extraídas do **CG-01/2021** funciona como medida quantitativa e qualitativa do produto/serviço a ser efetivamente entregue e disponibilizado para a sociedade.

Feitas as considerações acima, deve-se observar que com base na periodicidade estabelecida no **Anexo I**, replicada nos anexos abaixo apresentados, em alguns períodos poderão não existir a efetiva entrega de produto/serviço. Ocorrendo tão circunstância, a análise do desempenho da OS para o período um determinado período poderá ocorrer por meio do desempenho do **Indicador Operacional = Meio de Verificação = Relatórios Técnicos**, os quais devem registrar e apresentar as evidências das ações implementadas.

5. DO COMPORTAMENTO DESCRITIVO DAS METAS A PARTIR DO RELATÓRIO TÉCNICO DA OS:

Para o período emitiu-se um relatório, no qual estão descritas as atividades envolvendo a **Ação 01** .

Para a **Ação 01/Meta 1.1:**

- Quando se refere à **Meta 1.1**, na Etapa **1.1.1**, o total de articulações realizadas pelo IPTI com o propósito de firmar parcerias nacionais e internacionais, públicas e privadas e captação de recursos, no período em análise, **AGO A OUT 2022** que foi de **53** reuniões de articulações no âmbito nacional e internacional. O IPTI apresentou em seu relatório técnico do período em destaque (páginas 5-17), as descrições de cada articulação – Anexo A, páginas 20-50, bem como anexou as evidências referentes às propostas submetidas aos possíveis parceiros no anexo. Nesse período houve **05(cinco)** captações de recursos conforme descritas na tabela consolidada abaixo:



Handwritten signatures and initials, including a large 'R' at the top right and several other scribbles below.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Projetos aprovados									
Origem do Recurso	Projeto	Status	Modalidade e (Edital, Premiação, Parceria, outros)	Total de Recurso Captado	Valor aplicado em Sergipe	Percentual captado e ser investido em Sergipe	Local a ser aplicado o recurso	Comprovação	Observação
Fundação Banco do Brasil	Reaplicação do Synapse	Aprovado	Parcerias	R\$230.967,00	R\$58.080,00	25%	Sergipe, Maranhão e Minas Gerais	1º Relatório 2021	
Instituto Mahle	Projeto Primeira Infância- CRIA	Aprovado	Parcerias	R\$70.000,00	R\$70.000,00	100%	Povoado em Santa Luzia do Itanhhy	2º Relatório 2021	Apresentou a parceria no 1º relatório, porém consideramos no 2º relatório quando foi informado e valer
SOLAR	Arte Naturalista	Aprovado	Parcerias	R\$272.000,00	R\$272.000,00	100%	Santa Luzia do Itanhhy	2º Relatório 2021	
Instituto FEFIG	TAG	Aprovado	Parcerias	R\$64.146,00	R\$23.446,00	37%	Sergipe e Maranhão	2º Relatório 2021	
BNDES	Rede synapse projeto BNDES	Aprovado	Edital	R\$4.937.198,00	R\$1.481.159,40	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	4º Relatório 2021 (p.53 a 96) e 7º Relatório (p.17)	Total negociado com o BNDES de R\$9.239.116,00
Hydro				R\$1.142.000,00	R\$342.600,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Lorinvest				R\$500.000,00	R\$150.000,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Luciano Medeiros				R\$500.000,00	R\$150.000,00	30%	44 redes municipais atendidas, de Sergipe e mais 6 estados	7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
MCTI- emenda parlamentar	Jiro, Synapse e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$850.000,00	R\$850.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.18 a 34)	
MCTI- emenda parlamentar	Synapse, TAG e Synapse EI	Aprovado	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.35 a 47)	
JTA	Ed-Mundo (CLOC e ON)	Aprovado	Edital	R\$301.200,00	R\$94.584,00	31%	Sergipe e Ceará	4º Relatório 2021 (p.48 a 52)	
Cris Sultan - Instituto Beja	Synapse	Aprovado	Doações	R\$200.000,00	R\$200.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.189 a 190)	
Captção em eventos (NY e São Paulo)	Synapse e Romanceiros	Captado	Doações	R\$616.118,42	R\$616.118,42	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.97 a 187)	
Bayor	TAG (melhoria do módulo de merenda escolar)	Aprovado	Premiações	R\$159.000,00	R\$159.000,00	100%	Sergipe	4º Relatório 2021 (p.191 a 198)	25.000 Euros (Valor exato após conversão do Euro em Reais)
MCTI- emenda parlamentar	MACETE	Em análise	Edital	R\$500.000,00	R\$500.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.38 a 45)	
Empresas do setor privado, via Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Santa Luzia do Itanhhy	Arte Naturalista, CLOC, Mb, NHAN e ON	Aprovado	Edital	R\$1.388.941,60	R\$1.388.941,60	100%	Sergipe	5º Relatório (p.46 a 75) e 6º Relatório (P.11)	
Banco Safra	Siri	Aprovado	Doações	R\$50.000,00	R\$50.000,00	100%	Sergipe	5º Relatório (p.78 a 79)	
Atlas Renewable Energy	CLOC-ON	Aprovado		R\$255.144,76	R\$191.358,57	75%	Sergipe e outro (os) estado(s)	6º Relatório (P.11 e 18-19) e 7º Relatório (p.17)	Faltou comprovações no anexo do 7º relatório
Localiza	JIRO	Em negociação		R\$200.000,00	R\$200.000,00			6º Relatório (P.11 e 17)	
Foux Foundation	Synapse	Em análise		78.995 libras	78.995 libras			6º Relatório (P.11 e 27-31)	
Global Pluralism		Em análise	Prêmio	50000 CAD	50000 CAD			6º Relatório (P.11 e 20-26)	
Resumo				valor	%				
Total recursos captados até o período*				R\$12.036.715,78	100%				
Total Recursos captados para aplicar em Sergipe*				R\$6.597.287,99	55%				

Fonte ASPLAN-DET 2022
Captado no período*
R\$2.315.118,00



Handwritten signatures and initials.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Para a **Ação 01/Meta 1.1**:

Quando se refere à **Meta 1.1**, na Etapa **1.1.2**, o IPTI relata, página 18, o andamento da ação. Contudo, a mesma não foi considerada na análise por não ser devida no período e não estar concluída.

Para a **Ação 04/Meta 4.1**:

- Quando se refere à **Meta 4.1.1**, na Etapa **4.1**, O IPTI relata, páginas 18-19 o trabalho da gestora do CVT, Grazielle Ferreira. Ela apresentou seu relatório no anexo B, páginas 51-60, sobre as atividades de gestão do CVT e o desenrolar de atividades relacionadas a meta 2.

6. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DA EXECUÇÃO DAS METAS

Das **ações, metas e etapas** que envolveram as atividades no trimestre de **AGO A OUT 2022**, no que se referem às evidências que comprovam articulações, reuniões, Viagens, foram acostadas ao relatório as devidas evidências para as diversas situações descritas, conforme apontado nos anexos encaminhados pela O.S tais como: listas de presença, fotos, relatórios de Viagens, e-mails, etc..

7. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DAS METAS PELO GRUPO DE TRABALHO.

No período analisado, o acompanhamento da execução das metas pelo Grupo de Trabalho foi realizado com base nos documentos apresentados pela Organização Social, bem como pelo acompanhamento das ações juntos as mídias sociais.

8. DA ANÁLISE DA EXECUÇÃO DAS METAS – CONSOLIDADO POR INDICADORES

Das tabelas abaixo, especificamente para as 8.a e 8.c se depreende que temos ações macros, que se desdobram em metas, estas se desdobram em etapas, as quais descrevem efetivamente os produtos ou serviços quantitativos e/ou qualitativos a serem entregues à sociedade, cujo efetivo desempenho é acompanhado por indicadores específicos para cada etapa, podendo ser eles de desempenho ou operacionais.

Deve ser observado ainda, que nas tabelas abaixo apresentadas, se encontram colunas que traduzem as situações planejadas no plano de trabalho do Contrato de Gestão 01/2021, no sentido de descrever: o **que deve ser entregue, quando deve ser entregue, bem como o status de cada entrega para um dado período e o acumulado**. A título de esclarecimento, a coluna **“Resultado Anual Esperado”** demonstra o que se espera quantitativamente para um determinado exercício. Já a coluna **“Resultado Até o Período”** descreve, apenas para efeito de supervisão e acompanhamento das ações, metas e etapas, o quanto deve ser “esperado” em função de cada período de entrega, com base no que fora estabelecido no Plano de Trabalho do CG 01/2021. Na coluna **“Resultado Alcançado No Período”** observa-se o quanto se alcançou no período em análise. Por fim, a coluna





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

“**Resultado Acumulado Até o Período**” demonstra os valores acumulados, considerando-se ações, metas e etapas.

Observa-se ainda nas tabelas citadas a existência da coluna status, a qual contempla e nomeia alternativas que definem o nível desempenho efetivo, qualificando este, quando se confrontam os Resultados Alcançados no Período ou os Resultados Acumulados, frente aos Resultados Esperados Até o Período ou os Resultados Esperados Anualmente, respectivamente. Assim, classificam-se os resultados das ações, metas e etapas como: A=Atingidas (= ou >100%), PA=Parcialmente Atingida (= ou > 50% < 100%), NA=Não Atingida(<50%), e NSP=Não Se Aplica No Período(não passível de análise para o período, pois para efeito do CG 01/2021, os produtos efetivos poderão ser entregues até o fim da Vigência do contrato). Por fim, a coluna total.

Das tabelas abaixo, especificamente para as 8.b e 8.d se depreende que temos ações macros, que se desdobram em metas, estas se desdobram em etapas, e nestas estão estratificados os comportamentos das metas, por etapa, quanto aos status atingidos, com base nos valores absolutos e percentuais.

**8.a - Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre – AGO A OUT 2022–
Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados**





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - AGO A OUT 2022

AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES DE DESEMPENHO	RESULTADO ESPERADO TOTAL 2021-2026	RESULTADO ESPERADO ANUAL	RESULTADO ESPERADO NO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO NO PERÍODO	RESULTADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	STATUS				TOTAL
									A	PA	NA	NSP	
1	META 1.1	1.1.1	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS), com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	10.500.000,00	2.100.000,00	525.000,00	7.334.342,76	12.036.715,78	1				10
		1.1.2	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	5	1	0	0	1		1			5
	TOTAL									1	1	0	0
2	META 2.1	2.1.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	150	30	0		55	1				10
		2.1.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE DE PROGRAMAÇÃO E ROBÓTICA	300	60	0		43		1			7
		2.1.3	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	150	30	0		49	1				10
	META 2.2	2.2.1	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E EDUCAÇÃO FINANCEIRA	80	16	0		25	1				10
		2.2.2	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	120	24	0		4			1		2
	TOTAL									3	1	1	0
3	META 3.1	3.1.1	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	7	1,4	0	0	1	1				10
		3.1.2	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIOADAS PELO PSDI	7	1,4	0	0	1		1			5
		3.1.3	REALIZAR MOSTRA EM SÃO PAULO	1	1	0	0	1	1				10
4	Meta 4.1	4.1.1	ORGANIZAÇÃO DAS CAPACITAÇÕES DA AÇÃO 2 E DEMANDAS DAS EMPRESAS DO CVT	16	3	1	1	2	1				10
		TOTAL								3	1	0	0
TOTAL GERAL									7	3	1	0	8,0

Fonte ASPLAN-DET 2022

8.b - Tabela Indicadores de Desempenho – Status Consolidado No Trimestre – AGO A OUT 2022– Estratificação das Metas





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - MAI A JUL 2022							
INDICADORES DE DESEMPENHO							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		1.1.2	0%	100%	0%	0%	100%
2	2.1	2.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.1.2	0%	100%	0%	0%	100%
		2.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
	2.2	2.2.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.2.2	0%	0%	100%	0%	100%
3	3.1	3.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		3.1.2	0%	100%	0%	0%	100%
		3.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
4	4.1	4.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
TOTAL			64%	27%	9%	0%	100%
TOTAL 1			64%	27%	9%	0%	100%

Fonte ASPLAN-DET 2022

Para o período em análise, **AGO A OUT 2022**, observa-se nas tabelas 8.a e 8.b, um conjunto de 03 ações, num total de 04 metas, resultando em 10 etapas. Olhando-se para o comportamento das etapas, dentro das abordagens absoluta e percentual, verifica-se que:

- Ação 1 – Metas 1.1 – Etapas 1.1.1 - 01 meta atingida – representando 100%
1.1.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.1 – Etapas 2.1.1 - 01 meta atingida - representando 100%
2.1.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%
2.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.2 – Etapas 2.2.1 - 01 meta atingida - representando 100%
2.2.2 – 01 meta **não** atingida - representando 100%
- Ação 3 – Metas 3.1 – Etapas 3.1.1 – 01 meta atingida - representando 100%
3.1.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%
3.1.3 - 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 4 – Metas 4.1 – Etapas 4.1.1 – 01 meta atingida - representando 100%

No desempenho geral, com base nas tabelas acima, conclui-se que, para o período em análise, quando se considera todas as etapas e todas as categorias, teríamos o seguinte resultado: Atingidas – 64%, Parcialmente Atingidas – 27%, Não Atingidas – 9%, Não Se Aplicam ao Período – 0%.

**8.c - Tabelas Indicadores Operacionais – Status Consolidado No Trimestre – AGO A OUT 2022–
Comparativo Resultados Esperados e Resultados Alcançados**





**ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

AVALIAÇÃO DO COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - AGO A OUT 2022													
AÇÃO	METAS	ETAPA	INDICADORES OPERACIONAIS	RESULTADO ESPERADO TOTAL 2021-2026	RESULTADO ESPERADO ANUAL	RESULTADO ESPERADO NO PERÍODO	RESULTADO ALCANÇADO NO PERÍODO	RESULTADO ACUMULADO ATÉ PERÍODO	STATUS				TOTAL
									A	PA	NA	NSP	
1	META 1.1	1.1.1	RELATÓRIO	20	4	1	1	5	1				10
		1.1.2	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E LINKS NOS 2 SITES	5	1	0	1	1		1			5
		TOTAL								1	1	0	0
2	META 2.1	2.1.1	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	0		1	1				10
		2.1.2	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	0		1	1				10
		2.1.3	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	0		1	1				10
	META 2.2	2.2.1	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	0		1	1				10
		2.2.2	LISTA DE PRESEÇA, CERTIFICADOS E FOTOS	5	1	0		1	1				10
		TOTAL								5	0	0	0
3	META 3.1	3.1.1	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS	5	1	0	0	0			1		0
		3.1.2	RELATÓRIO	5	1	0	1	1	1				10
		3.1.3	NÚMERO DE VISITANTES	300	1	0		95			1		0
4	META 4.1	4.1.1	RELATÓRIOS	16	3,2	1	1	2	1				10
		TOTAL								1	0	2	0
TOTAL GERAL								7	1	2	0	7,5	

Fonte ASPLAN-DET 2022

8.d - Tabela Indicadores Operacionais – Status Consolidado No Trimestre – AGO A OUT 2022– Estratificação das Metas

TABELA DEMONSTRA COMPORTAMENTO DAS METAS DO IPTI - MAI A JUL 2022							
INDICADORES OPERACIONAIS							
AÇÃO	META	ETAPA	ATINGIDAS	PARCIALMENTE ATINGIDAS	NÃO ATINGIDAS	NÃO SE APLICA PERÍODO	TOTAL
1	1.1	1.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		1.1.2	0%	100%	0%	0%	100%
2	2.1	2.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
		2.1.3	100%	0%	0%	0%	100%
	2.2	2.2.1	100%	0%	0%	0%	100%
		2.2.2	100%	0%	0%	0%	100%
3	3.1	3.1.1	0%	0%	100%	0%	100%
		3.1.2	100%	0%	0%	0%	100%
		3.1.3	0%	0%	100%	0%	100%
4	4.1	4.1.1	100%	0%	0%	0%	100%
TOTAL			64%	9%	18%	0%	100%
TOTAL 1			70%	10%	20%	0%	100%

Fonte ASPLAN-DET 2022

Para o período em análise, **AGO A OUT 2022**, observa-se nas tabelas 8.c e 8.d, um conjunto de 03 ações, num total de 04 metas, resultando em 10 etapas. Olhando-se para o comportamento das etapas, dentro das abordagens absoluta e percentual, verifica-se que:



Handwritten signature and initials.



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- Ação 1 – Metas 1.1 – Etapas 1.1.1 - 01 meta atingida – representando 100%
1.1.2 – 01 meta parcialmente atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.1 – Etapas 2.1.1 - 01 meta atingida - representando 100%
2.1.2 – 01 meta atingida - representando 100%
2.1.3 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 2 – Metas 2.2 – Etapas 2.2.1 - 01 meta atingida - representando 100%
2.2.2 – 01 meta atingida - representando 100%
- Ação 3 – Metas 3.1 – Etapas 3.1.1 - 01 meta **não** atingida – representando 100%
3.1.2 – 01 meta atingida – representando 100%
3.1.3 – 01 meta **não** atingida – representando 100%
- Ação 4 – Metas 4.1 – Etapas 4.1.1 – 01 meta atingida - representando 100%

No desempenho geral, com base nas tabelas acima, conclui-se que, para o período em análise, quando se considera todas as etapas e todas as categorias, teríamos o seguinte resultado: Atingidas – 64% , Parcialmente Atingidas – 9%, Não Atingidas – 18%, Não Se Aplicam ao Período – 0%.

8.e - Da Nota Geral do Desempenho da OS No Trimestre Em Análise –

Para a análise do desempenho do IPTI, após atribuir-se notas para cada meta, atividade e indicador, considerando – se o estabelecido no CG 01/2021, para o período de **AGO A OUT 2022**, quando se considera o comportamento dos **Indicadores de Desempenho** – os quais funcionam como medida quantitativa e/ou qualitativo do produtos/serviços a serem efetivamente entregues e/ou disponibilizados para a sociedade, a O S chegou a uma **Nota Geral 8,0 (bom)**, desempenho traduzido qualitativamente como **cumprido**, conforme Anexo “Nota Geral de Desempenho”, com base nos Indicadores de Desempenho.

Contudo, quando se considera o comportamento dos **Indicadores Operacionais** – os quais funcionam como Meio de Verificação do efetivo andamento de cada atividade vinculada a cada meta estabelecida, a O S chegou a uma **Nota Geral 7,5 (bom)**, desempenho traduzido qualitativamente como **cumprido**, conforme Anexo “Nota Geral de Desempenho”, com base nos Indicadores Operacionais.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Da análise das informações contidas no Relatório de Metas apresentado pelo IPTI, referente ao período ora analisado, verifica-se:

- Foi entregue relatório contendo as informações previstas para o período de **AGO A OUT 2022** para as metas do período.
- O VII Relatório Técnico continua demonstrando o esforço do IPTI na construção de articulações no âmbito público, na esfera estadual e federal, considerando o período estabelecido, inclusive conseguiu submeter propostas de projetos e obter aprovações;





ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

- No período em análise a OS submeteu propostas em editais e premiações e doações, e deu continuidade ao esforço na construção de articulações junto ao setor privado, e realizou vários contatos estratégicos no âmbito nacional e internacional;
- Mantido o esforço da OS visando captar recursos financeiros via convênios e parcerias;
- O desempenho da OS foi considerado **bom** para o período em análise, com base nos indicadores de desempenho e **bom** com base nos indicadores operacionais;
- Pontua-se que os totais de cada meta, com base nos indicadores de desempenho devem ser entregues até o final do aludido Contrato de Gestão. Contudo, observa-se que para efeito de controle do que fora efetivamente entregue em cada período, foram estabelecidas medidas de entregas.

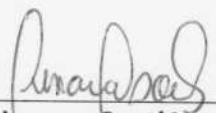
Ou seja, embora algumas metas estejam parcialmente atingidas ou não atingidas no período, considera-se que as previsões foram definidas a partir de um recorte com a finalidade de melhor acompanhar o planejado. Portanto, a OS poderá apresentar a conclusão das metas até o final do contrato de gestão.

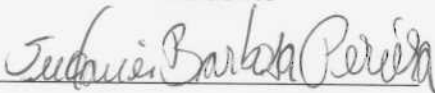
- Nos Relatórios Técnicos emitidos pelo Grupo de Trabalho, por força do CG 01/2021, são atribuídas notas para medir o desempenho periódico da OS.

Aracaju/SE, 25 de janeiro de 2022.


Maurício Nascimento Filho

Presidente


Jussara Sant'Anna Alves
Membro









ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ANEXOS

PP
de part





ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

RESUMO CG Nº01/2021- IPT/SEDETEC				
AÇÕES	METAS	ETAPAS	INDICADORES DE DESEMPENHO	INDICADORES OPERACIONAIS
AÇÃO 01: Aperfeiçoar e promover o modelo de desenvolvimento humano de Santa Luzia do Itanhhy e ampliar os investimentos público e privado para tecnologias sociais em Sergipe e/ou envolvendo profissionais sergipianos nas atividades de replicação.	META 1.1 Assegurar a captação de recursos, através da formalização de parcerias nacionais e internacionais, públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, que viabilizem o desenvolvimento, aperfeiçoamento e a replicação de tecnologias sociais com base no modelo de Santa Luzia do Itanhhy.	1.1.1 Captar no prazo de até 05 anos no mínimo 10,5 milhões de reais, oriundos de receitas e investimentos de projetos, através de no mínimo 20 parcerias celebradas com organizações nacionais e internacionais, públicas e privadas, com e sem fins lucrativos, assegurando que no mínimo 50% do volume captado sejam investidos em Sergipe.	RECURSOS CAPTADOS- 10,5 MILHÕES DE REAIS (EM 5 ANOS), com 50% INVESTIDO EM SERGIPE	RELATÓRIO
		1.1.2 Editar e publicar anualmente no site da SEDETEC e do IPTI revista em formato digital, contendo os resultados alcançados envolvendo as tecnologias sociais geradas, aperfeiçoadas e replicadas no ano anterior à publicação.	EDITAR E PUBLICAR REVISTA DIGITAL	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES E LIVRES-DEBATES
AÇÃO 02: Assegurar a capacitação de no mínimo 800 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhhy, nos próximos cinco anos, em áreas relacionadas a arte e tecnologia, e estimular o empreendedorismo criativo e digital, com base nos totais estabelecidos para as metas 2.1 e 2.2.	META 2.1 Capacitar no mínimo 600 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhhy nos próximos cinco anos, em áreas relacionadas a arte e tecnologia, com base nos totais estabelecidos nas etapas 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3:	2.1.1 Capacitar no mínimo 150 adolescentes de Santa Luzia do Itanhhy em técnicas básicas de ilustração, através da tecnologia social Arte Naturalista, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE ILUSTRAÇÃO	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
		2.1.2 Capacitar no mínimo 300 adolescentes de Santa Luzia do Itanhhy em conceitos básicos de programação e robótica, através da tecnologia social CLDC, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE PROGRAMAÇÃO E ROBOTICA	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
		2.1.3 Capacitar no mínimo 150 adolescentes de Santa Luzia do Itanhhy em técnicas básicas de som e cinema, através das tecnologias sociais PLOC e LuCA, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM TÉCNICAS BÁSICAS DE SOM E CINEMA	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
	META 2.2 Capacitar no mínimo 200 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhhy nos próximos cinco anos, em empreendedorismo, visando promover a geração de negócios locais em setores relacionados a arte e tecnologia, com apoio glotal, tomando-se por base os totais estabelecidos nas etapas 2.2.1 e 2.2.2.	2.2.1 Capacitar no mínimo 80 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhhy em conceitos básicos de empreendedorismo e educação financeira, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE EMPREENDEDORISMO E FINANCEIRA	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
		2.2.2 Capacitar no mínimo 120 adolescentes e jovens de Santa Luzia do Itanhhy em conceitos básicos de inglês, com carga horária mínima de 45 horas para cada turma.	ADOLESCENTES CAPACITADOS EM CONCEITOS BÁSICOS DE INGLÊS	LISTA DE PRESENÇA, CERTIFICADOS E FOTOS
AÇÃO 03: Assgurar com o apoio da SEDETEC a disponibilização de tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhhy para órgãos públicos do estado de Sergipe, nos próximos cinco anos.	META 3.1 Disponibilizar para órgãos públicos de Sergipe e para empresas instaladas ou a serem instaladas em Sergipe, especialmente aquelas com apoio do PSDI, tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhhy.	3.1.1 Disponibilizar para órgãos públicos de Sergipe, o mínimo 7 tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhhy, através de conteúdo digital, e, no mínimo, 1 seminário por ano, considerando o público alvo e de interesse de cada tecnologia social a ser disponibilizada.	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS	REALIZAÇÃO DE SEMINÁRIOS
		3.1.2 Disponibilizar para as empresas instaladas ou a serem instaladas em Sergipe, especialmente aquelas com apoio do PSDI, no site da SEDETEC, CODISE e IPTI, o mínimo 7 tecnologias sociais geradas em Santa Luzia do Itanhhy, através de conteúdo digital.	CARTILHAS DIGITAIS DE REAPLICAÇÃO DE TECNOLOGIAS SOCIAIS PARA EMPRESAS APOIADAS PELO PSDI	RELATÓRIO
		3.1.3 Realizar a mostra "Santa Luzia do Itanhhy, a capital mundial das Tecnologias Sociais em São Paulo.	Realizar mostra em São Paulo	NÚMERO DE VISITANTES
AÇÃO 04: Gerenciar o Centro Vocacional Tecnológico de Santa Luzia do Itanhhy como local de execução da Ação 2 e como centro de referência para novos empreendedores e empresas de base criativa e digital.	META 4.1 Assegurar o funcionamento e gerenciar as atividades do Centro Vocacional Tecnológico de Santa Luzia do Itanhhy.	4.1.1 Organização das capacitações de Ação 2 em relação ao uso do espaço do CVT, acompanhamento das demandas das empresas de base criativa e digital instaladas no CVT e as demandas de novos empreendedores interessados no apoio do CVT.	Organização das capacitações da Ação 2 e demandas das empresas do CVT	RELATÓRIO
		4.1.2 Realização de Pich anual de apresentação de novos planos de ação para incubação de negócios criativos e digitais no CVT.	Realização de Pich anual de apresentação de novos planos de ação para incubação de negócios criativos e digitais no CVT	RELATÓRIO
		4.1.3 Apoio aos empreendedores selecionados para incubação, para transformarem seus planos de ação em planos de negócios e eventualmente possam gerar novos negócios.	Apoio na elaboração de planos de negócios a empreendedores selecionados para incubação	Relatórios anuais, contendo descrição dos negócios registrados (CNPJ)

